



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1931, de 27 de março de 2017.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a Servidora **Teresinha Simoni Bonna Camatta**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 21 de março de 2017, nos termos do art. 129, § 1º e 2º da Lei Complementar n º 016, de 13 de maio de 2008, referente ao período de 28/12/2000 a 27/12/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de março de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/03/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 27/03/2017


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27/03/2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa